



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

ESTADO DE PERNAMBUCO **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

LEI Nº 1.138 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: “Delimita e Denomina de “Bairro Chã de Conselho” a área urbana que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Bairro Chã de Conselho, nesta cidade, com área de 900716,57m² e perímetro de 4162,12m conforme Memorial Descritivo constante no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único: O Anexo Único é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Paudalho comunicará e solicitará a atualização e denominação desse bairro aos seguintes órgãos e empresas: Departamento de Tributação e de Obras, serviços públicos Municipais, Cartórios, COMPESA, Correios, DETRAN, NEOENERGIA e outros órgãos que se fizer necessário, após publicação da Lei.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado, se necessário, a determinar ao setor competente que proceda a confecção e afixação da placa alusiva à denominação de que trata a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2024.

MARCELLO FUCHS
CAMPOS
GOUVEIA:05390138465

Assinado de forma digital por
MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
Dados: 2024.12.10 11:58:33
-03'00'

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

Anexo Único

MEMORIAL DESCRITIVO

BAIRRO DE CHÃ DE CONSELHO

Município: Paudalho

UF: Pernambuco

Área: 900716,57 m² = 0,90071657 km²

Perímetro: 4162,12 m = 4,16212 km

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9132939.20 m e E 265311.34 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33; deste, segue confrontando com **Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC)**, com os seguintes azimuth plano e distância: 127°24'19.28" e 15.70; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9132929.66 m e E 265323.81 m; deste, segue confrontando com **Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC)**, com os seguintes azimuth plano e distância: 137°57'53.50" e 130.37; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9132832.83 m e E 265411.10 m; deste, segue confrontando com **Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC)**, com os seguintes azimuth plano e distância: 148°26'55.01" e 49.06; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9132791.02 m e E 265436.77 m; deste, segue confrontando com **Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC)**, com os seguintes azimuth plano e distância: 150°32'59.30" e 123.83; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9132683.19 m e E 265497.65 m; deste, segue confrontando com **Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC)**, com os seguintes azimuth plano e distância: 147°47'35.14" e 176.85; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9132533.55 m e E 265591.91 m; deste, segue confrontando com **Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC)**, com os seguintes azimuth plano e distância: 148°43'2.45" e 67.81; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9132475.60 m e E 265627.12 m; deste, segue confrontando com **Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC)**, com os seguintes azimuth plano e distância: 149°33'48.43" e 146.97; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9132348.88 m e E 265701.58 m; deste, segue confrontando com **Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC)**, com os seguintes azimuth plano e distância: 151°56'33.40" e 81.88; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9132276.63 m e E 265740.09 m; deste, segue confrontando com **Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC)**, com os seguintes azimuth plano e distância: 151°32'52.73" e 254.05; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9132053.27 m e E 265861.12 m; deste, segue confrontando com **Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC)**, com os seguintes azimuth plano e distância: 151°27'36.05" e 142.79; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9131927.83 m e E 265929.34 m; deste, segue confrontando com **Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC)**, com os seguintes azimuth plano e distância: 152°08'25.26" e 87.12; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9131850.81 m e E 265970.05 m; deste, segue confrontando com **Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC)**, com os seguintes azimuth plano e distância: 154°34'49.75" e 110.92; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9131750.63 m e E 266017.67 m; deste, segue confrontando com **Município de Abreu e Lima**, com os seguintes azimuth plano e distância: 236°23'46.10" e 52.05; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9131721.82 m e E 265974.32 m; deste, segue confrontando com **Município de Abreu e Lima**, com os seguintes azimuth plano e distância: 236°23'46.10" e 45.48; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9131696.65 m e E 265936.44 m; deste, segue confrontando com **Município de Abreu e Lima**, com os seguintes azimuth plano e distância: 224°29'31.28" e 65.41; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9131650.00 m e E 265890.60 m; deste, segue confrontando com **Município de Abreu e Lima**, com os seguintes azimuth



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

plano e distância: $197^{\circ}09'44.23''$ e 26.98; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9131624.21 m e E 265882.64 m; deste, segue confrontando com **Município de Abreu e Lima**, com os seguintes azimuth plano e distância: $188^{\circ}21'56.77''$ e 27.28; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9131597.22 m e E 265878.67 m; deste, segue confrontando com **Município de Abreu e Lima**, com os seguintes azimuth plano e distância: $172^{\circ}01'49.52''$ e 40.07; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9131557.54 m e E 265884.23 m; deste, segue confrontando com **Município de Abreu e Lima**, com os seguintes azimuth plano e distância: $138^{\circ}56'42.47''$ e 32.63; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9131532.93 m e E 265905.66 m; deste, segue confrontando com **Município de Abreu e Lima**, com os seguintes azimuth plano e distância: $118^{\circ}26'51.36''$ e 53.78; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9131507.31 m e E 265952.94 m; deste, segue confrontando com **Engenho Itaboraí**, com os seguintes azimuth plano e distância: $253^{\circ}49'9.49''$ e 269.75; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9131432.14 m e E 265693.88 m; deste, segue confrontando com **Engenho Itaboraí**, com os seguintes azimuth plano e distância: $261^{\circ}48'32.90''$ e 195.65; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9131404.27 m e E 265500.22 m; deste, segue confrontando com **Engenho Itaboraí**, com os seguintes azimuth plano e distância: $336^{\circ}11'38.60''$ e 54.52; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9131454.15 m e E 265478.22 m; deste, segue confrontando com **Engenho Pindobal**, com os seguintes azimuth plano e distância: $331^{\circ}02'9.54''$ e 90.13; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9131533.00 m e E 265434.57 m; deste, segue confrontando com **Engenho Pindobal**, com os seguintes azimuth plano e distância: $330^{\circ}33'58.74''$ e 603.05; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9132058.22 m e E 265138.22 m; deste, segue confrontando com **Engenho Pindobal**, com os seguintes azimuth plano e distância: $331^{\circ}00'34.61''$ e 635.67; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9132614.24 m e E 264830.13 m; deste, segue confrontando com **Engenho Pindobal**, com os seguintes azimuth plano e distância: $55^{\circ}58'7.14''$ e 580.65; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9132939.20 m e E 265311.34 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

